



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 15 de janeiro de 2021.

Senhora Chefe da Seção de Licitações e Contratos,

Comunica-se que houve publicação referente ao Pregão Eletrônico n.º 01/2021 no sistema ComprasNet, solicitando-se que haja a publicidade ordinariamente promovida em casos tais:

"Esclarecimento 13/01/2021 18:19:44

A Empresa Teixeira Editora, solicita os seguintes esclarecimentos: ..."Este pregão eletrônico terá impressão do Relatório de Gestão ou é apenas editoração e a diagramação ?".

"Resposta 13/01/2021 18:19:44

Instada a manifestar-se, a Unidade SAD registrou: "Em atenção à consulta formulada pela empresa Teixeira Editora (doc. 0841009), assinalo o que consta do item 2.1 do Termo de Referência que serve de Anexo ao Edital (vide docs. 0817610 e 0839492, pp. 26-35): 2.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviços de editoração/diagramação para publicação do Relatório de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União, em observância ao disposto no art. 3º c/c o art. 8º da DN TCU 187/2020. (grifos não constantes do original). Vê-se assim que se Trata de contratação de serviço de editoração/diagramação e não de impressão, conforme detalhado nos demais itens abaixo transcritos: 2.2 Serviços de diagramação – Relatório de Gestão 2020 · Escopo: serviços de diagramação, editoração, revisão de texto, tratamento e digitalização de imagens, gráficos e tabelas e arte-finalização dos conteúdos e capa (combinação de cores) das publicações impressas e digitais do Relatório de Gestão do TRE-AL relativo ao exercício 2020. Os serviços deverão ser executados com base nas orientções do Tribunal de Contas da União disponíveis no link "<https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/relato-integrado.htm>", observado o conteúdo do Anexo II à Decisão Normativa TCU nº 187, de 9 de setembro de 2020, que integra este Termo, sendo que, para a combinação de cores da capa, a contratada deverá apresentar proposta que será submetida ao TRE-AL para efeito de aprovação. 2.3 A contratada poderá ainda se guiar ainda pelo modelo adotado pelo Ministério da Fazenda para o Relatório de Gestão de 2017, disponível no Portal TCU, em Controle e fiscalização, Prestação de contas anuais ou pelo link <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/>. 2.4 Os textos serão fornecidos pelo TRE-AL em formatos de aplicativos do LibreOffice ou do processador de texto Word do Microsoft Office®. As tabelas serão fornecidos em formato de aplicativos LibreOffice ou de planilha Excel do Microsoft Office®. Os gráficos e as imagens deverão ser modelados pela contratada observando os referenciais acima indicados. 2.5 A contratada fornecerá, em meio digital, os arquivos originais (editáveis) em formato adequado para processamento CTP e impressão gráfica (inclusive capa e verniz da capa), e em formato de extensão.pdf para publicação na rede mundial de computadores. 2.6 O relatório de gestão de 2020 deverá ser apresentado em arquivo único, com tamanho máximo de 50Mb. Para a confecção do Relatório 2020, adota-se como parâmetro inicial o número de páginas e demais objetos (tabelas, quadros, gráficos e figuras) do Relatório 2019, cujo conteúdo poderá ser acessado no link: <http://www.tre-al.jus.br/transparencia/gestao-administrativa>. (grifos não constante do original). A contratada, conforme

destacado acima, fornecerá os arquivos em formato digital. A finalidade é a publicação (Portal da Transparência/Prestação de Contas) do relatório e não a impressão. ...".

Respeitosamente.

João Hermínio de Barros Neto

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO HERMÍNIO DE BARROS NETO, Pregoeiro**, em 15/01/2021, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0841893** e o código CRC **2493B1F9**.

0009783-14.2020.6.02.8000

0841893v1